



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N° 609/2000**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **FAUSTO MOREIRA DINIZ**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Quirinópolis, para processar e julgar a ação penal contra Francisco Floresta Martins Cabral, autos nº198/00.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente